



ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

### **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 194/2019-GABINETE/DPG, conforme inciso XVI, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93, com autorização do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, declara:

CONSIDERANDO os autos de Processo nº 201910892000813, que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, do REDEMOB CONSÓRCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.636.142/0001-01, para aquisição de 5.280 (cinco mil, duzentos e oitenta) unidades de bilhetes de Vale-transporte (Sit Pass) para os servidores da Defensoria Pública do Estado de Goiás, que fazem jus ao benefício.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 9.862/85, alterada pela Lei Estadual nº 13.938/2001, institui o vale-transporte e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a aquisição de vale-transporte foi estimada em R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) a unidade, conforme termos da Deliberação nº 85, de 17 de abril de 2019, da Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia.

CONSIDERANDO a impossibilidade de se estabelecer uma disputa, vez que o REDEMOB CONSÓRCIO é o único agente comercializador do Vale-transporte na Região Metropolitana de Goiânia.

CONSIDERANDO por fim que a despesa descrita neste processo correrá à conta da Dotação Orçamentária 2019.801.04.122.4001.4001.03, do vigente orçamento da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

#### **RESOLVE,**

Com fulcro no *caput* do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, declarar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratar o REDEMOB CONSÓRCIO, CNPJ nº 10.636.142/0001-01, para aquisição de 5.280 (cinco mil, duzentos e oitenta) unidades de bilhetes de Vale-transporte (Sit Pass) para os servidores da Defensoria Pública do Estado de Goiás, que fazem jus ao benefício, pelo qual pagar-se-á um valor total estimado de **R\$ 22.704,00 (vinte e dois mil, setecentos e quatro reais)**.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

---

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**,



**Chefe**, em 11/06/2019, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a)**, em 16/06/2019, às 21:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7650798** e o código CRC **A44DE256**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVENIDA CORA CORALINA Nº 55 - Bairro SETOR SUL - CEP 74080-445 - GOIANIA - GO 0-  
(62)3201-7414



Referência: Processo nº 201910892000813



SEI 7650798